



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 003/2024/SGP**

Declara vago um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, em face da posse do servidor **Wanderley Nascimento Pedroza** em outro cargo público inacumulável.

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o requerimento e demais informações constantes do e-SAP DP 236/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar vago, **a partir de 08/01/2024**, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse do servidor **WANDERLEY NASCIMENTO PEDROZA** em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

Manaus/AM, 18 de janeiro de 2024.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência